



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Antonieta Mamede Tavares		
<b>EMENTA:</b> Regularização da vida escolar de Antonieta Mamede Tavares		
<b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de OLiveira		
<b>SPU Nº</b> 05174193-8	<b>PARECER:</b> 0362/2005	<b>APROVADO:</b> 29.06.2005

### I – RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Antonieta Mamede Tavares recorre a este Conselho, no processo protocolado sob o nº 05174193-8, tendo em vista encontrar uma solução para regularizar sua vida escolar, pois falta em seu histórico os dados referentes à 2ª série do ensino médio cursada, em 1980, no Colégio Padre Jordan, que foi extinto e seu arquivo encontra-se recolhido no Núcleo de Organização do Sistema Escolar (NORSE) da Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

O documento expedido pela Secretaria da Educação contém a seguinte observação: "deixa de fazer o registro de notas da 2ª série do ensino médio, por não constar nada na pasta da aluna". Diz a requerente que a documentação da Instituição extinta foi transferida para o Colégio Oliveira Paiva que, hoje, também está extinto. Além da pasta de cada aluno, há outros documentos em que se podem encontrar dados sobre o seu aproveitamento, como o livro de Atas Finais, o Relatório Anual, que constam de todo acervo a ser recolhido. É necessário que se dê uma busca mais apurada em todos eles. E se houver alguma referência a essa aluna sobre seu aproveitamento na 2ª série do ensino médio pode ser transcrito para seu histórico, fazendo-se referência nas observações.

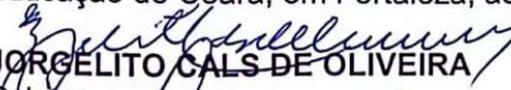
### II – VOTO DO RELATOR

Que o NORSE faça uma procura em todo o acervo do Colégio Padre Jordan e se obtiver êxito proceda como está descrito no final deste Parecer.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 29 de junho de 2005.

  
**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**  
Relator

  
**JOSE BEINALDO TEIXEIRA**  
Presidente da Câmara

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004  
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cec.ce.gov.br](mailto:informatica@cec.ce.gov.br)